



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 525/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a pintura de faixa de pedestres na Avenida João Gonçalves Leite, na altura do nº 5585, bem como a pintura do alerta “DEVAGAR PEDESTRES”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a pintura de faixa de pedestres na Avenida João Gonçalves Leite, na altura do nº 5585, bem como a pintura do alerta “DEVAGAR PEDESTRES”, visando garantir a segurança dos transeuntes daquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 08:43:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104391-105Q7B-5S5J6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

